ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1394/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 3249/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Trata-se de Projeto de Resolução nº 58/2023, de iniciativa do Senhor Deputado Ronaldo Medeiros que " Confere a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares a senhora Dandara Tonantzin Silva Castro".

Remetido à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais.

Nos termos que foi apresentado o projeto de resolução não possui qualquer vício, uma vez que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor a medalha nos termos do art. 3º da Resolução 606/2019. Vejamos:

Art. 3º A indicação dos candidatos à "Medalha" será feita através de requerimento pelos senhores deputados acompanhado dos seus " curriculum vitae" e sua aprovação se dará por deliberação de 2/3 em sessão ordinária.

Cumprida todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 96/2024.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de junho de 2024.

PRESIDENTE _____ RELATOR _____

MEMBRO _____ MEMBRO _____

MEMBRO _____ MEMBRO _____

MEMBRO _____ MEMBRO _____

PUBLICADO NO D.O.E.
DE ___/___/___

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro – Maceió/Alagoas – CEP: 57020-900